



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024 DO TERM  
DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2024  
FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS, E A AGÊNC  
NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL  
BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP.**

Considerando o disposto no §2º do art. 15 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#),  
serve o presente Termo de Apostilamento para retificar exclusivamente o item "11. PLANO DE APLICAÇÃO  
CONSOLIDADO - PAD" do Plano de Trabalho nº 03/2024 (SEI nº 43684942).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Observando a previsão contida no Termo de Execução Descentralizada nº 03/2024 (SEI nº  
43060149) e no Plano de Trabalho nº 03/2024 (SEI nº 43060124), registra-se o presente ajuste para fins de  
apostilamento, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD	
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO
339033 – PASSAGENS AÉREAS PARA O PAÍS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	351.000,00
339014 – DIÁRIAS NO PAIS	69.000,00

**LEIA-SE:**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD	
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO
339033 – PASSAGENS AÉREAS PARA O PAÍS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	326.000,00
339014 – DIÁRIAS NO PAIS	94.000,00

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

**ELOY TERENA**

Secretário-Executivo do Ministério dos Povos Indígenas

Documento assinado eletronicamente

**RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA**

Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Eloy Amado, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Henrique de Saboia, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44799141** e o código CRC **164E94BF**.

Referência: Processo nº 15000.002159/2024-11.

SEI nº 44799141